TRÁFICO INTERNACIONAL DE PESSOAS PARA FINS DE EXPLORAÇÃO SEXUAL.

Autor(res)

Marcos Paulo Andrade Bianchini
Paulo De Tarso Barbosa De Morais

Categoria do Trabalho

Pós-Graduação

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE BELO HORIZONTE - UNIDADE ANTONIO CARLOS

Introdução

Segundo o protocolo adicional à convenção das nações Unidas,o tráfico de pessoas pode ser conceituado como a convocação, transporte e confinamento de seres humanos, através do uso de força ou ameaça de lesão, além de violência física e psicológica. Este crime pode ser iniciado por meio de vários outros delitos como fraude, coação, abuso de autoridade, entre outros.
Ademais esse crime constitui como uma nova forma de escravidão, que classificam como uma conduta complexa, tendo em vista que para a concretização da ação são necessários a realização de vários atos delituosos, além de ferir diversos princípios norteadores da constituição e direitos nela firmados, como o princípio da dignidade da pessoa humana e o direito à liberdade.
No Brasil, o problema é mais alarmante, haja vista que o crime tem pouca visibilidade, trazendo dificuldades para o combate do mesmo e tornando-se uma barreira para a criação de medidas eficazes de identificação e punição.

Objetivo

O objetivo é fazer uma análise das situações que envolvem crimes de tráfico internacional com o intuito de exploração sexual, fazendo ressalvas aos meios utilizados pelos traficantes e às formas de combate. Esse é um tema que necessita ser analisado de forma cautelosa pelas autoridades competentes, a fim de que seja minimizado o impacto dessas ações criminosas na sociedade brasileira.

Material e Métodos

O material e métodos utilizados no resumo fez uso dos padrões do estudo exploratório, através de uma pesquisa bibliográfica (tanto sites quanto noticias), cujas fontes são de materiais já elaborados, como livros e artigos científicos (GIL, 2008). Nessa lógica, as etapas utilizadas foram: busca de fontes para a pesquisa, coleta de dados secundários, análise dos dados e conclusão sobre esses dados.

Resultados e Discussão

O tráfico humano relacionado à exploração sexual é um problema grave e crescente, com mais de 800.000 casos por ano em todo o mundo, de acordo com a ONU.As vítimas são frequentemente aliciadas por pessoas que ganham sua confiança,prometendo empregos comuns, mas depois as forçam à prostituição. Quando chegam ao destino, descobrem que foram enganadas e são mantidas em cativeiro como escravas sexuais. As Nações Unidas e a Igreja Católica são as principais combatentes do tráfico humano, promovendo a justiça social e os direitos humanos. Para ajudar as vítimas a se recuperar, medidas como reconhecimento de sua nacionalidade, assistência na repatriação e reabilitação psicológica são necessárias. O Protocolo Adicional da ONU contra o tráfico de pessoas é um importante instrumento de prevenção e repressão do tráfico humano. Para que os direitos humanos sejam respeitados, os países precisam ser signatários de tratados internacionais que permitam a prevenção e repressão do tráfico humano.

Conclusão

A constatação primordial versa-se ao tráfico humano com exploração sexual, no qual denota-se que as vítimas são, predominantemente, do sexo feminino com limitação de idade, sendo preferíveis as crianças e as jovens, haja vista que são consideradas figuras de fácil comercialização. As políticas precisam ser voltadas para restabelecer os direitos fundamentais retirados durante a exploração de forma a concretizar métodos que auxiliem como psicológico e financeiro social, à mudança de vida.

Referências

COLARES, Marcos (Coord.). I Diagnóstico Sobre o Tráfico de Seres Humanos – São Paulo, Rio de Janeiro, Goiás e Ceará. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça/Ministério da Justiça, 2004

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. Editora Atlas SA, 2008.

GONÇALVES, Tamara. Direitos Humanos das Mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos: Uma Análise de Casos Admitidos Entre 1970 e 2008. 267f. Dissertação (mestrado em Direito) — Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo.

ONU – Organização das Nações Unidas. UNODC – Escritório Sobre Drogas e Crime das Nações Unidas. Global Report on Trafficking in Persons. Fevereiro, 2009.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. 2011. Perfil dos Principais Atores Envolvidos no Trabalho Escravo Rural no Brasil. Brasília, OIT.